

A Câmara Municipal de Caminha conheceu hoje a deliberação da Assembleia Geral da Ancorensis, Cooperativa de Ensino, C.R.L. tomada no dia 29 de agosto último, de proceder ao despedimento coletivo de todo o pessoal docente e não docente e não arrancar com o ano letivo 2016/2017.

Face à decisão tomada pela Ancorensis, tendo em conta a proximidade do início do ano letivo e a instabilidade criada junto da comunidade escolar, a Câmara Municipal de Caminha vem reafirmar o seu compromisso com a população garantindo que mobilizará todos os recursos disponíveis de modo a que todos os alunos do concelho de Caminha possam ter assegurada vaga nas escolas do concelho. Este é um momento complexo que apela à serenidade dos encarregados de educação e das famílias, à mobilização do concelho e à concertação de esforços que contribuam para normalizar, tanto quanto possível, o arranque do novo ano letivo.

A Câmara Municipal de Caminha já comunicou ao Ministério de Educação a decisão da Ancorensis e os impactos que a mesma sempre terá no nosso concelho, especialmente em todo o Vale do Âncora, e está em contacto permanente com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Norte e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais de modo a encontrar as soluções que este novo desafio exige. Brevemente, serão tornadas públicas as medidas de resolução do impasse criado.

Finalmente, uma palavra de solidariedade para os trabalhadores da Ancorensis que foram colocados numa situação de desemprego. A Câmara Municipal de Caminha compromete-se a acompanhar a situação de cada trabalhadora e cada trabalhador, com espírito construtivo e em permanente diálogo com todos, incluindo as respetivas estruturas sindicais.

Paços do Concelho, Caminha, 30 de agosto de 2016